

**EDITAL COPPEX nº 02/2023 de 02 de março de 2023**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR**

**Processo Seletivo para Estágio  
Extracurricular nos cursos de Pós-  
graduação em Odontologia da  
Faculdade CECAPE – Alunos Internos  
e Externos.**

1

A Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX por meio do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as demais legislações pertinentes, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Alunos para Estágio Extracurricular nos cursos de Aperfeiçoamento e Especialização da Faculdade CECAPE em vigência no período 2023.1/2023.2.

**1. DEFINIÇÃO E OBJETIVOS**

- 1.1 As atividades de Ensino configuram-se através do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, sendo todo o processo administrativo supervisionado pela Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e conduzido pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.
- 1.2 O objeto do presente Edital é a abertura de processo de seleção para estágio extracurricular decorrente das políticas de facilidades e oportunidades oferecidas aos discentes matriculados em curso de Odontologia da Faculdade CECAPE e externos.

**2. DO CURSO, DAS ÁREAS E DAS VAGAS.**

<b>Área</b>	<b>Vagas Alunos CECAPE</b>	<b>Vagas Alunos EXTERNOS</b>
Prótese	03	01
Endodontia	03	01
Ortodontia	14	03
Dentística	02	01
Implantodontia	06	01
Cirurgia	03	01
Harmonização OroFacial	04	01

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela Faculdade CECAPE por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou Aditivos, não cabendo ao candidato, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

- a) **Período: 03 a 17 de março de 2023.**
- b) Preenchimento de Formulário e Anexar Histórico Acadêmico emitido pela Secretaria Acadêmica da IES, chancelado e assinado digitalmente.
- c) Link para inscrição: <https://forms.gle/4AWCxRxbwMV4W2zbA>

**Parágrafo único:** O deferimento e a homologação da inscrição estão condicionados ao envio via formulários dos documentos e atendimento aos requisitos para vaga. A inscrição e anexação dos documento é de inteira responsabilidade do candidato e desta forma a COPPEX, bem como a Faculdade CECAPE, não se responsabilizará pelo envio incorreto.

### 4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação em odontologia;
- NÃO estar atualmente vinculado(a) ao programa de estágio extracurricular;
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 1 para alunos CECAPE;
- Atender aos pré-requisitos estabelecidos no ANEXO 2 para alunos EXTERNOS;
- Cada candidato só poderá concorrer a uma vaga de estágio.
- Após envio do formulário de inscrição, não será possível alterar ou fazer nova inscrição.

**Parágrafo único:** O candidato deverá informar no formulário de inscrição a média global e a média dos pré-requisitos. Para calcular as médias globais deverá seguir as instruções:

a) **Média Global:** soma de todas as notas das disciplinas cursadas e dividir pelo total de disciplinas cursadas.

b) **Média dos Pré-requisitos:** soma das notas das disciplinas pré-requisitos e dividir pelo total de pré-requisitos. As informações sobre as médias serão conferidas com o histórico anexado no momento da inscrição e caso seja detectado informação falsa deliberada, o candidato ao estágio será sumariamente excluído do processo.

### 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os Alunos da Faculdade CECAPE concorrerão entre si para ocupação da vaga para a qual se inscreveu. A mesma regra se aplica aos Alunos EXTERNOS;

5.2 A seleção será feita através de concurso aberto e seguindo os pré-requisitos apresentados no ANEXO 1 para alunos da Faculdade CECAPE e ANEXO 2 para Alunos EXTERNOS;

5.3 A aprovação e classificação do candidato ao estágio instrumento deste edital, será baseada nos critérios abaixo:

- Atender aos pré-requisitos descritos no ANEXO 1 e ANEXO 2;
- Análise do histórico escolar seguido os critérios de pontuação descrito:

- Na análise do histórico escolar o candidato **não** deverá apresentar reprovação nas disciplinas pré-requisitos.
- A nota do candidato será calculada pela seguinte fórmula:  
**(Média Global + Média dos Pré-requisitos) / 2**

São critérios de desempate:

- I. Maior média global;
- II. Maior média dos pré-requisitos;
- III. Cursando o período mais avançado;

## 6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado dos aprovados e classificados para estágio extracurricular final e convocação para reunião de orientações e esclarecimento sobre funcionamento do estágio será publicado até o dia 20 de março de 2023 conforme cronograma apresentado neste Edital.
- 6.2 Os candidatos desclassificados poderão ingressar com recurso nos termos e prazos previstos neste edital informado no cronograma

## 7. DOS RECURSOS

- 7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra as publicações e resultados deste processo seletivo, devendo o candidato encaminhar o requerimento via Secretaria Acadêmica apresentando argumentos consistentes, procedendo conforme previsto para cada etapa deste processo seletivo.
- 7.2 O requerimento deverá ser encaminhado ao Núcleo de Estágios e Atividades Complementares como instância imediata e, em seguida, às instâncias superiores, quando necessário.
- 7.3 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.
- 7.4 Compete à Faculdade CECAPE julgar os recursos interpostos pelos candidatos podendo ser favorável ou não.
- 7.5 O recurso interposto fora do prazo definido neste edital ou que não contenha argumento do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será conhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.
- 7.6 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio não previsto neste edital.

## 8. DO EXERCÍCIO DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR E REGIME DE TRABALHO

- 8.1 Para alunos aprovados e selecionados será confeccionado um crachá de identificação durante a presença nos cursos de pós-graduação da Faculdade CECAPE. Será cobrada uma Taxa para confecção no valor de **R\$ 25,00 (vinte reais)** apenas aos alunos aprovados e selecionados para o estágio extracurricular e que não tenha o referido crachá. **Obs.: Alunos(as) que já participaram anteriormente do estágio extracurricular e já possuem o crachá, a confecção de um novo, bem como o pagamento da valor acima referido é opcional.** O valor

deverá ser pago até **26 de março de 2023**. No dia **27 de março de 2023**, às **18h**, será realizada reunião de orientação dos participantes aprovados.

- 8.2 Será determinado em reunião com o estagiário aprovado e classificado, após convocação e enquadramento na turma em que ocorrerá o estágio, com exercício de duração máxima de 6 meses (módulos), com previsão de início em ABRIL/2023 a OUTUBRO/2023, sendo o mês de JULHO/2023 presença facultativa por se tratar do período de férias da graduação.

## 9. DA ATIVIDADE DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

- 9.1 Com a antecedência necessária, em relação ao início do estágio extracurricular, deverá ocorrer uma reunião dos estagiários aprovados no processo seletivo, com a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares, abrangendo os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento das normas vigentes sobre estágios extracurricular;
- b) Informações sobre o campo de estágio e o termo de compromisso de estágio;
- c) Preparação psicológica, objetivando o estabelecimento de um bom relacionamento na equipe, no trabalho, na comunidade e na realidade sociocultural da instituição em que vai atuar;
- d) Orientações quanto aos aspectos éticos, jurídicos e sociais da profissão, importantes durante a realização do estágio, para a formação de um perfil mais maduro e profissional do estagiário.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 10.1 Cumprir com assiduidade o cronograma de estágio estabelecido pelo Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso, bem como os prazos estabelecidos para retirada e entrega da documentação;
- 10.2 Elaborar o plano de atividades de estágio e encaminhá-lo ao Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio para aprovação;
- 10.3 Atender às demais normas do regulamento de estágio do curso;
- 10.4 Entregar o relatório de Estágio ou outros tipos de documentos dentro do prazo estipulado pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares.

## 11. DA AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

- 11.1 O aproveitamento do estudante no Estágio será avaliado sob o aspecto profissional e atitudinal, no desempenho do programa.
- 11.2 Considerando-se o que preveem a legislação e a regulamentação específica do estágio extracurricular, a avaliação do estagiário se dará pela apresentação do relatório final contendo o parecer e assinatura do Supervisor Docente ou Preceptor de Estágio de seu curso.

**Parágrafo único:** Os critérios para avaliação do estagiário serão definidos pelo COPPEX ouvida a Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares e docentes

supervisores e preceptores dos cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e Especialização da Faculdade CECAPE.

## 12. DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

- 12.1 Para assumir oficialmente as vagas do Programa Institucional de Estágio Extracurricular, os discentes aprovados e classificados deverão assinar Termo de Compromisso específico, que será disponibilizado no site [www.faculdadececape.edu.br](http://www.faculdadececape.edu.br) e enviado ao e-mail informado no momento da inscrição.
- 12.2 Ao final do exercício do estágio extracurricular a Faculdade CECAPE concederá um certificado de participação no Programa Institucional de Estágio Extracurricular, com a carga horária total realizada, mediante apresentação de relatório final e documentos comprobatórios da conclusão do período de estágio.

5

## 13. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá ao cronograma conforme tabela abaixo:

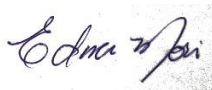
CRONOGRAMA	
03 de março de 2023.	Publicação do Edital de seleção de vagas Internas e Externas para Estágio Extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
03 a 17 de março de 2023.	Período de Inscrição vagas Internas e Externas.
até o dia 20 de março de 2023.	Divulgação do resultado dos aprovados e classificados para estágio extracurricular no Site da Faculdade CECAPE.
21 e 22 de março de 2023.	Período de interposição de recurso do resultado.
27 de março de 2023, às 18h presencial.	Realização reunião com os estagiários aprovados e classificados em local a definir.
até 04 de abril de 2023.	Entrega do termo de compromisso e regulamentação do estágio extracurricular.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Estágios e Atividades Complementares juntamente com a Coordenadoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação – COPPEX e Diretoria Acadêmica.
- b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da Faculdade CECAPE, revogadas as disposições em contrário.

6

Juazeiro do Norte – CE, 02 de março de 2023.



Profa. Ma. Edna Mori  
**Coordenadoria de Pós-graduação, Pesquisa,  
Extensão e Inovação – COPPEX**



FACULDADE  
*Edinardo Fagner F. Matias*  
Prof. Dr. Edinardo Fagner Ferreira Matias  
**Coordenador do Núcleo de Estágios Extracurriculares  
e Atividades Complementares**



ANEXO 1

**Pré-Requisitos para Alunos da Faculdade CECAPE.**

Área	Vagas Alunos CECAPE	Pré-Requisitos
Prótese	03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escultura e Anatomia Dental</li> <li>• Materiais Dentais</li> <li>• Anatomia Humana</li> </ul>
Endodontia	03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escultura e Anatomia Dental</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Microbiologia</li> </ul>
Ortodontia	14	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Humana</li> <li>• Anatomia Bucofacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> </ul>
Dentística	02	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Escultura e Anatomia Dental</li> <li>• Materiais Dentais</li> <li>• Anatomia Bucofacial</li> </ul>
Implantodontia	06	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Humana</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Anatomia Bucofacial</li> </ul>
Cirurgia	03	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Bucofacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Farmacologia Geral</li> </ul>
Harmonização OroFacial	04	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Anatomia Bucofacial</li> <li>• Fisiologia Humana</li> <li>• Farmacologia Geral</li> </ul>

ANEXO 2

**Pré-Requisitos para Alunos EXTERNOS.**

Área	Vagas Alunos EXTERNOS	Pré-Requisitos
Prótese	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prótese</li> <li>● Materiais Dentários</li> <li>● Oclusão</li> </ul>
Endodontia	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Imagenologia</li> <li>● Cariologia</li> <li>● Endodontia</li> </ul>
Ortodontia	03	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● OdontoPediatria</li> <li>● Oclusão</li> </ul>
Dentística	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Escultura e Anatomia Dental</li> <li>● Materiais Dentários</li> <li>● Dentística</li> </ul>
Implantodontia	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Prótese</li> <li>● Cirurgia</li> <li>● Patologia Oral</li> </ul>
Cirurgia	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● Cirurgia</li> <li>● Anestesiologia</li> </ul>
Harmonização OroFacial	01	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Anatomia BucoFacial</li> <li>● Farmacologia</li> <li>● Histologia e Embriologia Bucal</li> </ul>